



- LEI Nº 482, de 17 de Novembro de 1964
Abre Crédito Especial de Cr\$ 140.000,00, para
pagamento de aluguel de prédio.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, autorizada a regularizar o pagamento do aluguel do prédio pertencente à Casa de Caridade de Ouro Fino, com sede à Rua 13 de Maio, onde se acha instalado o "SAPS", na mensalidade de Cr\$ 20.000,00, no período compreendido entre Maio a Dezembro de 1964, no total de cento e quarenta mil cruzeiros (cr\$ 140.000,00);

Art.2º - Para cumprimento do disposto no Art.1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 140.000,00;

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução - desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

- Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de Novembro de 1964.

Silviano Miranda
Silviano Miranda
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Junior
Demétrio Ribeiro Silva Junior
Secretário

Registrada no Livro n.2.Fls. ____ .Data supra. ____

Secretário